



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 23 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2199

Página 1 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 631/2026

Dispõe sobre a aplicação de penalidade de demissão a servidor público municipal nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026.

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, especialmente, pelo artigo 328, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 80, de 26 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026, instaurado para apurar infração funcional;

CONSIDERANDO as conclusões do Relatório Final da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município;

RESOLVE:

a) Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor público **A. J. D.**, ocupante do cargo de Servente, inscrito sob a matrícula nº **.791-*, com fundamento no artigo 324, incisos VIII e XVI, da Lei Complementar Municipal nº 80, de 26 de dezembro de 2023;

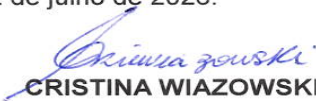
b) Aplicar o efeito de **INABILITAÇÃO** do referido servidor para o exercício de novos cargos, funções ou empregos públicos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Mongaguá pelo prazo de 8 (oito) anos, nos termos do artigo 326, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 80, de 26 de dezembro de 2023;

c) Determinar a remessa de cópia integral dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026 ao Ministério Público do Estado de São Paulo e à Autoridade Policial competente para apuração de eventual responsabilidade penal, em estrito cumprimento ao artigo 313, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 80, de 26 de dezembro de 2023;

d) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Mongaguá, em 22 de julho de 2026.


CRISTINA WIAZOWSKI

Prefeita Municipal

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 23 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2199

Página 2 de 8

Comissão Permanente de Inquérito



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 631/2026

Dispõe sobre a aplicação de penalidade de demissão a servidor público municipal nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026.

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, especialmente, pelo artigo 328, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 80, de 26 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026, instaurado para apurar infração funcional;

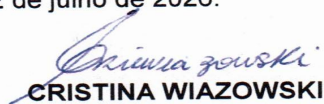
CONSIDERANDO as conclusões do Relatório Final da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município;

RESOLVE:

- Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor público **A. J. D.**, ocupante do cargo de Servente, inscrito sob a matrícula nº **.791-*, com fundamento no artigo 324, incisos VIII e XVI, da Lei Complementar Municipal nº 80, de 26 de dezembro de 2023;
- Aplicar o efeito de **INABILITAÇÃO** do referido servidor para o exercício de novos cargos, funções ou empregos públicos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Mongaguá pelo prazo de 8 (oito) anos, nos termos do artigo 326, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 80, de 26 de dezembro de 2023;
- Determinar a remessa de cópia integral dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026 ao Ministério Público do Estado de São Paulo e à Autoridade Policial competente para apuração de eventual responsabilidade penal, em estrito cumprimento ao artigo 313, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 80, de 26 de dezembro de 2023;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Mongaguá, em 22 de julho de 2026.


CRISTINA WIAZOWSKI

Prefeita Municipal

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 23 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2199

Página 3 de 8

Comunicados

Sepultamentos/Exumações

SESURB
Secretaria Municipal de
SERVIÇOS EXTERNOS



PREFEITURA
MONGAGUÁ

COMUNICAÇÃO OFICIAL À POPULAÇÃO

O CEMITÉRIO MUNICIPAL DA IGUALDADE, situado no Município de Mongaguá, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Externos – SESURB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.448, de 11 de dezembro de 2025.

TORNA PÚBLICO o presente chamamento aos familiares, responsáveis legais ou interessados pelos restos mortais **das pessoas falecidas no mês de Abil do ano de 2022**, conforme relação nominal constante em lista anexa, para que, querendo, promovam a devida manifestação acerca da exumação dos referidos entes.

Fica estabelecido o **prazo de 60 (Sessenta)** dias, contados da data de publicação deste ato, para que os interessados compareçam junto à Administração do Cemitério Municipal, a fim de adotar as providências que entenderem cabíveis.

ADVERTE-SE que, decorrido o prazo supracitado sem qualquer manifestação, a Administração procederá à exumação dos restos mortais, com posterior destinação ao ossuário municipal, para fins de guarda, controle administrativo e eventuais verificações futuras, nos termos da legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente comunicado para ampla divulgação em Diário Oficial do Município de Mongaguá/SP.

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 23 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2199

Página 4 de 8

SESURB
Secretaria Municipal de
SERVIÇOS EXTERNOS



PREFEITURA
MONGAGUÁ

Lista de Abril de 2022, que já podem ser Exumados.

1	GERTUDRE MARIA DE JESUS	01.04.2022	G 150
2	RANULFO DE SOUZA VIANA	02.04.2022	J 81
3	PEDRO DIAS DE AMORIM	02.04.2022	K 72
4	ROBERTO LUIZ CORONADO	02.04.2022	N 08
5	JOAO GERALDO RODRIGUES	04.04.2022	G 141
6	ELAINE DE OLIVEIRA REIS	05.04.2022	Z 263
7	MANOEL CELSO EVARISTO	01.04.2022	A 95
8	MARIA DA SILVA ROSARIO FRANCA	05.04.2022	X 159
9	NELSO CLETO DE JESUS	09.04.2022	Z 265
10	WELLINGTON JOSE CAMARGO ARAUJO	10.04.2022	Y 12
11	JOAO LUIZ BRENDON DA CRUZ	11.04.2022	J 10
12	SONIA ROSELI RODRIGUES	11.04.2022	G 145
13	DONIZETI FATORI	12.04.2022	Z 269
14	LUIZ CARLOS FERNANDES	14.04.2022	Q 67
15	WALMIR DA SILVA BRANCO	18.04.2022	A 126
16	CICERO CLEMENTE DA SILVA	19.04.2022	G 21
17	CESAR AUGUSTO DA CUNHA MOREIRA	21.04.2022	H 23
18	OFELIA MUNHOZ	22.04.2022	X 87
19	NEDI LUSIA GUASALOCA	23.04.2022	U 226
20	ADELAIDE V.LISKAUSCAS	25.04.2022	J 17
21	THEREZINHA FRANCISCA ALVES	25.04.2022	Z 267
22	RICARDO EUCLIDES DOS SANTOS	27.04.2022	G 84
23	ROBSON ANGELO PALAPOLI	26.04.2022	C 74
24	JOAO SILVERIO DA SILVA	27.04.2022	C 65
25	ONOFRE AP.DE ABREU	28.04.2022	L 14
26	HELIO ANTONIO DA COSTA	28.04.2022	Z 274
27	RUBENS DE OLIVEIRA	29.04.2022	L 11
28	ELVIS LENON M.DE JESUS	28.04.2022	Z 273
29	FERNANDO AMARO ALMEIDA	28.04.2022	Z 272
30	ROSELI AP.DO NASCIMENTO	30.04.2022	Z 270

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você



COMUNICAÇÃO OFICIAL À POPULAÇÃO

O CEMITÉRIO MUNICIPAL DA IGUALDADE, situado no Município de Mongaguá, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Externos – SESURB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.448, de 11 de dezembro de 2025.

TORNA PÚBLICO o presente chamamento aos familiares, responsáveis legais ou interessados pelos restos mortais **das pessoas falecidas no mês de Fevereiro do Ano de 2022**, conforme relação nominal constante em lista anexa, para que, querendo, promovam a devida manifestação acerca da exumação dos referidos entes.

Fica estabelecido o **prazo de 60 (Sessenta)** dias, contados da data de publicação deste ato, para que os interessados compareçam junto à Administração do Cemitério Municipal, a fim de adotar as providências que entenderem cabíveis.

ADVERTE-SE que, decorrido o prazo supracitado sem qualquer manifestação, a Administração procederá à exumação dos restos mortais, com posterior destinação ao ossuário municipal, para fins de guarda, controle administrativo e eventuais verificações futuras, nos termos da legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente comunicado para ampla divulgação em Diário Oficial do Município de Mongaguá/SP.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 23 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2199

Página 6 de 8

SESURB
Secretaria Municipal de
SERVIÇOS EXTERNOS



PREFEITURA
MONGAGUÁ

Lista de Fevereiro de 2022, que já podem ser Exumados.

1	ANDREA BATISTA F.DO PRADO	01.02.2022	Z 230
2	LUIZA SEVERINA DA SILVA	04.02.2022	Y 16
3	ANTONIETA DE LIMA MENDES SANTOS	01.02.2022	A 18
4	JOSE ALBERTO FERREIRA	03.02.2022	Y 27
5	JOAO DE SOUZA SANTANA	03.02.2022	Z 181
6	MARIA JOSE OLIVEIRA KLEMPPE	04.02.2022	Z 177
7	MARCOS APARECIDO RODRIGUES	04.02.2022	Z 189
8	MARCO ANTONIO FRANCA	05.02.2022	Z 185
9	MARCO ANTONIO DE SOUZA	05.02.2022	R 55
10	ANGELA MARIA MACAYA	05.02.2022	Z 193
11	GEANE BARRETO DE ALBUQUERQUE	06.02.2022	Z 197
12	EDITE DOS SANTOS FERREIRA	07.02.2022	Z 201
13	JOSE GONCALVES DA SILVA	08.02.2022	H 94
14	THEREZINHA DE OLIVEIRA	09.02.2022	H 86
15	MARIA DE LOURDES LACERDA	09.02.2022	U 39
16	PEDRO APARECIDO ALVES SILVA	10.02.2022	Q 05 ESPECIAL
17	MARIA DO ROSARIO TRIGO	10.02.2022	J 147
18	EVALDO SILVA NOVAIS	10.02.2022	Y 29
19	MARIA DE FATIMA NOVAES	11.02.2022	U 104
20	LEONARDO DA SILVA DIAS	10.02.2022	Z 205
21	ADILSON A SILVA MOTA	12.02.2022	Z 213
22	JACI PINTO	16.02.2022	R 53
23	SEVERINO BEZERRA DA SILVA	11.02.2022	A 136
24	JOSE ALAERCIO PRAXEDES	18.02.2022	X 35
25	DANIEL ALVES	19.02.2022	X 24
26	TARCISIO BORGES	20.02.2022	Z 223
27	ROSEMEIRE AP.DE OLIVEIRA	20.02.2022	Z 221
28	MIRALVA ALVES DE SOUZA	20.02.2022	Z 229
29	NIVALDO VIANA DE LIMA	22.02.2022	C 127
30	JOSEFA BISPO DE OLIVEIRA	25.02.2022	Q 14
31	JOSE MAURICIO DA SILVA	25.02.2022	C 28
32	EIANE MARIA DE JESUS	26.02.2022	Q 47
33	NEUZA DE ALMEIDA VASCONCELOS	27.02.2022	Z 235
34	ANTONIO SANTOS DE PAULA	28.02.2022	Z 233
35	CARLOS ROBERTO PHILLIPS	15.02.2022	S 28

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você



COMUNICAÇÃO OFICIAL À POPULAÇÃO

O CEMITÉRIO MUNICIPAL DA IGUALDADE, situado no Município de Mongaguá, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Externos – SESURB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.448, de 11 de dezembro de 2025.

TORNA PÚBLICO o presente chamamento aos familiares, responsáveis legais ou interessados pelos restos mortais **das pessoas falecidas no mês de Março do ano de 2022**, conforme relação nominal constante em lista anexa, para que, querendo, promovam a devida manifestação acerca da exumação dos referidos entes.

Fica estabelecido o **prazo de 60 (Sessenta) dias**, contados da data de publicação deste ato, para que os interessados compareçam junto à Administração do Cemitério Municipal, a fim de adotar as providências que entenderem cabíveis.

ADVERTE-SE que, decorrido o prazo supracitado sem qualquer manifestação, a Administração procederá à exumação dos restos mortais, com posterior destinação ao ossuário municipal, para fins de guarda, controle administrativo e eventuais verificações futuras, nos termos da legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente comunicado para ampla divulgação em Diário Oficial do Município de Mongaguá/SP.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 23 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2199

Página 8 de 8

SESURB
Secretaria Municipal de
SERVIÇOS EXTERNOS



PREFEITURA
MONGAGUÁ

Lista de Março de 2022, que já podem ser Exumados.

1	ROSANGELA DOS SANTOS	01.03.2022	X 67
2	ANA LIMIRIA THIAGO	01.03.2022	I 117
3	MARIA COSTA DE SALES	02.03.2022	I 93
4	MARIA DE FATIMA ALVES SILVA	03.03.2022	X 149
5	ONOFRE ROGATO	03.03.2022	Z 244
6	NATANAEL DOS SANTOS	04.03.2022	Z 242
7	JUDITH ROQUE MISHINA	03.03.2022	Z 243
8	SALVADOR DE ARRUDA MORAES	04.03.2022	Z 245
9	CASSIO ROMUALDO	05.03.2022	Z 250
10	JEFERSON RAIMUNDO CASADO	06.03.2022	Z 255
11	LAERTE NATAL MORO	07.03.2022	Z 248
12	VERGILIO DOS SANTOS	10.03.2022	G 117
13	GERALDO BARROS LIMA	11.03.2022	Z 260
14	MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	12.03.2022	Z 252
15	CELIO PEREIRA DELFINO	12.03.2022	Z 247
16	ARMANDO UETA	13.02.2022	Z 259
17	NELSON XAVIER DE ALMEIDA	18.03.2022	X 25
18	JOANNA SANCHEZ PEREIRA DIAS	19.03.2022	X 19
19	JOSE IVO GUARNIERI	20.03.2022	N 17
20	IVANILDA FERREIRA DE SOUSA	22.03.2022	K 51
21	ALESSANDRA CLAUDINO B.DA SILVA	21.03.2022	H 43
22	JOSE MARIA DA SILVA	22.03.2022	R 45
23	PEDRO XAVIER MABRINI	23.03.2022	X 170
24	JOSE CARLOS DE ARAUJO	25.03.2022	X 56
25	CARLOS APARECIDO RABELO	29.03.2022	A 103
26	THEREZA ALMEIDA DO CARMO	31.03.2022	A 92
27	RUTH BERNADETE DOS SANTOS	31.03.2022	A 40

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você